



# Calendário Nacional de Vacinação 2016



0800 644 6543

Para esclarecer dúvidas de: Enfermeiros e Médicos da Atenção Primária à Saúde/Atenção Básica do Brasil



0800 645 3308

Orientação e esclarecimento de dúvidas para toda população do Rio Grande do Sul sobre Gripe



TelessaúdeRS

NÚCLEO DE TELESSAÚDE DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

www.telessaunders.ufrgs.br



Atualizado em 01 agosto 2016

Grupo Alvo	Idade	BCG	Hepatite B	Penta	VIP e VOP	Pneumo 10	Rotavírus	Meningo C	Febre Amarela	Tríplice Viral	Tetra Viral	Hepatite A	Dupla Adulto	HPV	dTpa
Criança	Ao nascer	1 dose	Dose ao nascer												
	2 meses			1ª Dose	1ª Dose (com VIP)	1ª Dose	1ª Dose								
	3 meses							1ª Dose							
	4 meses			2ª Dose	2ª Dose (com VIP)	2ª Dose	2ª Dose								
	5 meses							2ª Dose							
	6 meses			3ª Dose	3ª Dose (com VIP)										
	9 meses								Dose Inicial						
	12 meses					Reforço		Reforço		1 dose					
	15 meses				1º Reforço (com DTP)	Reforço (com VOP)					1 dose	1 dose			
4 anos				2º Reforço (com DTP)	Reforço (com VOP)			Reforço							
Adolescente	10 a 19 anos		3 Doses (a depender da situação vacinal anterior)							2 doses			Reforço a cada 10 anos	2 doses (9 a 13 anos)	
Adulto	20 a 59 anos		3 Doses (a depender da situação vacinal anterior)							1 dose (até 49 anos)			Reforço a cada 10 anos		
Idoso	60 anos ou mais		3 Doses (a depender da situação vacinal anterior)										Reforço a cada 10 anos		
Gestante			3 Doses (a depender da situação vacinal anterior)										3 Doses (a depender da situação vacinal anterior)		1 dose



# 0800 644 6543



Orientação e esclarecimento de dúvidas para toda população do Rio Grande do Sul sobre Gripe

**Vacina BCG (atenuada)** - administrar o mais precoce possível, preferencialmente nas primeiras 12 horas após o nascimento. Prematuros e/ou baixo peso devem atingir 2 kg para serem vacinados. A vacina é disponibilizada para crianças de até 4 anos, 11 meses e 29 dias. Crianças vacinadas na faixa etária preconizada que não apresentam cicatriz vacinal após 6 meses devem revacinar apenas uma vez. Nos contatos prolongados de portadores de hanseníase, realizar a vacinação seletiva conforme normas do Programa Nacional de Imunizações. Para os indivíduos expostos ao HIV: a) Crianças filhas de mãe HIV positiva podem receber a vacina o mais precocemente possível até os 18 meses de idade, se assintomáticos e sem sinais de imunodeficiência; b) Crianças com idade entre 18 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias, não vacinadas, somente podem receber a vacina BCG após sorologia negativa para HIV; para estes indivíduos, a revacinação é contraindicada; c) A partir dos 5 anos de idade, indivíduos portadores de HIV não devem ser vacinados, mesmo que assintomáticos e sem sinais de imunodeficiência.

**Vacina Hepatite B (recombinante)** - uma dose, preferencialmente nas primeiras 12 horas após o nascimento, ainda na maternidade. Completar o esquema de vacinação contra hepatite B com a vacina pentavalente. Não aplicar após um mês de idade. Para indivíduos a partir dos 5 anos: a) Sem comprovação vacinal: três doses com intervalo de 30 dias entre a primeira e a segunda e de 180 dias entre a primeira e a terceira; b) Em caso de esquema vacinal incompleto, não reiniciar o esquema, apenas completá-lo conforme situação encontrada; c) Para gestantes em qualquer faixa etária e idade gestacional administrar três doses, considerando o histórico de vacinação.

**Vacina Pentavalente (adsorvida: difteria, tétano e pertussis; hepatite B: recombinante e Haemophilus influenzae B: conjugada)** - administrar três doses, aos 2, 4 e 6 meses de idade, o intervalo mínimo pode ser de 30 dias. Deverão ser administrados dois reforços com DTP: aos 15 meses de idade e aos 4 anos. As vacinas pentavalente e DTP são contraindicadas para crianças a partir de 7 anos.

**Esquema Sequencial VIP (vacina poliomielite 1, 2, 3 inativada injetável) e VOP (oral atenuada)** - administrar aos 2 meses (VIP), 4 meses (VIP) e 6 meses (VIP) de idade. Também devem ser administrados dois reforços com VOP, o primeiro aos 15 meses e o segundo aos 4 anos de idade. Repetir a dose se a criança regurgitar, cuspir ou vomitar. Em indivíduos com 5 anos de idade ou mais, sem comprovação vacinal, administrar três doses da VOP; nesta faixa etária não há necessidade de reforço.

**Vacina Pneumocócica 10 valente (conjugada)** - administrar a 1ª dose com 2 meses e a 2ª dose com 4 meses, o intervalo mínimo pode ser de 30 dias. O reforço deve ser feito preferencialmente aos 12 meses, podendo ser feito até os 4 anos 11 meses e 29 dias. Em crianças entre 12 meses a 4 anos de idade sem comprovação vacinal ou com esquema incompleto, administrar uma única dose. Pode ser administrada simultaneamente (ou com qualquer intervalo) com outras vacinas do calendário nacional de vacinação.

**Vacina Rotavírus Humano (atenuada)** - administrar duas doses, aos 2 e 4 meses de idade. A primeira dose pode ser administrada a partir de 1 mês e 15 dias até 3 meses e 15

dias. A segunda dose a partir de 3 meses e 15 dias até 7 meses e 29 dias. Manter intervalo mínimo de 30 dias entre as doses. Contraindicada para crianças com histórico de invaginação intestinal ou malformação do aparelho digestivo. Se a criança regurgitar, cuspir ou vomitar após a vacinação, não repetir a dose.

**Vacina Meningocócica C (conjugada)** - administrar aos 3 e aos 5 meses de idade, o intervalo mínimo pode ser de 30 dias. Administrar o reforço, preferencialmente aos 12 meses, podendo ser feito até os 4 anos 11 meses e 29 dias. Em crianças entre 12 meses a 4 anos de idade sem comprovação vacinal, administrar uma única dose.

**Vacina Febre Amarela (atenuada)** - administrar uma dose a partir dos 9 meses de idade e o um reforço aos 4 anos. Contraindicado para crianças menores de 6 meses. Indicada para viajantes ou residentes de áreas com recomendação da vacina (pelo menos 10 dias antes da data da viagem): todos os estados das regiões Norte e Centro Oeste; Minas Gerais e Maranhão; alguns municípios dos estados do Piauí, Bahia, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Indicada também para pessoas que se deslocam para países em situação epidemiológica de risco.

**Vacina Hepatite A (inativada)** - administrar aos 15 meses ou até 1 ano, 11 meses, 29 dias. A vacina pode ser administrada simultaneamente com as demais vacinas do calendário de vacinação do Ministério da Saúde.

**Vacina Tríplice Viral – sarampo, caxumba e rubéola (atenuada)** - para indivíduos de 12 meses a 19 anos de idade, administrar as doses, conforme situação vacinal encontrada. Administrar a 1ª dose aos 12 meses de idade (tríplice viral) e a 2ª dose aos 15 meses de idade (tetra viral) para as crianças que já tenham recebido a 1ª dose da vacina tríplice viral. Para indivíduos de 20 a 49 anos de idade, administrar uma dose, conforme situação vacinal encontrada.

**Vacina Tetra Viral – sarampo, caxumba, rubéola e varicela (atenuada)** - administrar uma dose aos 15 meses de idade em crianças que já tenham recebido a 1ª dose da vacina tríplice viral. Corresponde a uma dose de varicela e a 2ª dose da tríplice viral.

**Vacina HPV – papilomavírus humano 6, 11, 16 e 18 (recombinante)** - administrar duas doses com o esquema: zero e 6 meses. É indicada para jovens do sexo feminino de 9 a 13 anos de idade.

**Vacina Dupla Adulto – difteria e tétano adulto (adsorvido)** - indicada nos maiores de 7 anos de idade para os reforços (uma dose a cada 10 anos), esquema incompleto (completar o esquema, nunca reiniciar o esquema) ou não vacinados (administrar três doses). O intervalo entre as doses é de 60 dias, com um mínimo de 30 dias. Em todos os casos, após completar o esquema, é necessário administrar dose de reforço a cada 10 anos. Em casos de ferimento antecipar o reforço se a última dose foi há mais de 5 anos. Gestantes, ver dTpa.

**Vacina dTpa – adsorvida difteria, tétano e pertussis (acelular)** - O esquema recomendado é uma dose a cada gestação, dependendo da situação vacinal encontrada (consultar informe técnico do Ministério da Saúde). A vacina é indicada, preferencialmente, para gestantes entre a 27ª e 36ª semana de gestação. Pode ser administrada até 20 dias antes da data provável do parto. As gestantes que residem em áreas de difícil acesso podem ser vacinadas a partir da 20ª semana de gestação.

Disponível em <http://www.telessaunders.ufrgs.br>

Realização



Apoio



Apoio e financiamento

